
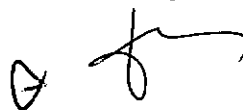




**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

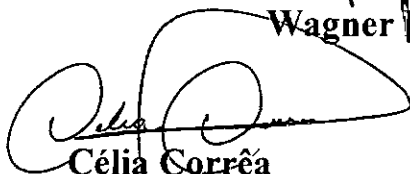
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da décima reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Célia Corrêa, Luis Mario Lepka, Antonio Luiz Fuschino, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Cleucio Santos Nunes, Maria da Glória Guimarães dos Santos e José Furian Filho. Ausente a Vice-Presidenta Morgana Cristina Santos, em férias regulamentares. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 9ª reunião ordinária do exercício de 2015, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. COMUNICAÇÕES - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Apresentação de ata do Conselho de Administração dos Correios** - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 009/2015, com cópia da ata do Conselho de Administração dos Correios, referente à 1ª reunião ordinária, realizada em 12/02/2015. 1.1.2. **Apresentação de ata do Conselho Fiscal dos Correios** - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 010/2015, com cópia da ata do Conselho Fiscal dos Correios, referente à 2ª reunião ordinária, realizada em 27/02/2015. **1.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.2.1. Incompatibilidade do cômputo da remuneração de dirigente para fins de incorporação** - Apresenta a Comunicação/VIGEP nº 001/2015, informando o teor da manifestação exarada pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), em razão de consulta formulada por esta Empresa Pública Federal, acerca de aspectos relacionados à condição do empregado público em

exercício de cargo estatutário – dirigente. **1.3. VICE-PRESIDENTE JURÍDICO** - 1.3.1. Pagamento de jeton a membro do Conselho de Administração. - Apresenta a Comunicação/VIJUR nº 001/2015, informando do andamento da Ação Popular nº 500364337.2012.404.7104/RS, em trâmite na 2ª vara de Passo Fundo/RS, que tem como objetivo impedir o recebimento de *jetons* por Ministros de Estado, em decorrência da participação desses como membros de Conselhos de Administração e Fiscais de empresas vinculadas direta ou indiretamente ao Governo Federal. A Diretoria Executiva RECOMENDA a apresentação do presente comunicado ao Conselho de Administração. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e vinte minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Presidente



**Célia Corrêa**  
Vice-Presidenta de Administração



**Luis Mario Lepka**  
Vice-Presidente Econômico-Financeiro




**Antonio Luiz Fuschino**  
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura



**Nelson Luiz Oliveira de Freitas**  
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



**Cleucio Santos Nunes**  
Vice-Presidente Jurídico



**Maria da Glória Guimarães dos Santos**  
Vice-Presidenta de Clientes e Operações



**José Furian Filho**  
Vice-Presidente de Logística e Encomendas